

JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

1.º ANNO, 1875

Annuncios e comunicados
Por linha 20 réis
Repetições 10
Folha avulso. 20

SEXTA FEIRA 19 DE FEVEREIRO

Assignatura paga adiantada
Para Braga, por trimestre. 600 réis
Para as provincias. 725
Escritorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 66
onde se recebem os annuncios e correspondencias.

NUMERO 15

BRAGA 18 DE FEVEREIRO.

A. REGENERAÇÃO (papel).

Quando no precedente numero expozemos as considerações que nos suscitou o accordo do conselho de districto sobre o recurso contra a eleição da commissão recenseadora, bem previamos que haviamos de ferir susceptibilidades; porque as censuras, as mais cabidas, desagradam sempre áquelles a quem são dirigidas, ainda quando a consciencia os está arguindo.

Tambem previamos que a *Regeneração* havia de acudir em defeza do acto que accusámos. Commetteriam uma falta imperdoavel, talvez punivel, se, *jornal da auctoridade*, não erguesse a voz em favor de quem lhe deu e dilata a vida.

Mas a defeza é tal que poderiamos deixal-a sem resposta, se a *Regeneração* não ousasse attribuir-nos falta de *sinceridade* e de *seriedade*; e nos não constituísse, assim, na necessidade de lhe devolver tal apódo.

Doen-lhe, primeiramente, que citando o exemplo de se ter dado o conselho d'este districto por *incompetente*, quando o de Villa Real se declarava *competentissimo*, para conhecerem de recursos identicos, fizéssemos sentir o notavel contraste de ter este annullado uma eleição em que a opposição tinha vencido, e contra a qual por isso recorrera a auctoridade; e de ter, pelo contrario, o conselho de districto de

Braga evitado conhecer d'um recurso interposto pela opposição, para ser annullado um acto que dá a auctoridade a *chapa dos seus eleitos*!

Ora, este contraste deu-se; é innegavel. *Seria acaso, mas pareceu proposito!*

E somos levados a julgar assim, porque a larga experiencia nos tem convencido de que a *seita regeneradora* não trepida diante de quaesquer meios, que condusam ao seu fim.

Um d'estes tribunaes deu-se por *competente*, e annullou a eleição; o outro, pelo contrario, deu-se por *incompetente* para a não annullar; mas ambas estas decisões redundaram em beneficio da auctoridade e em desprezo da opposição!

Diga-nos quem n'isto attentar, por maior que seja a sua boa fé, se pôde resistir ao peccado de considerar menos conscienciosas ambas essas decisões?

Mas que diz contra isto a *Regeneração*? — Que censurámos um d'aquelles tribunaes, porque conheceu, e o outro porque não conheceu: que accusámos um e outro de puro facciosismo: que se o conselho de districto de Braga tivesse desattendido o recurso, o accusariamos ainda como falto de consciencia. E a esta simples declamação se reduz toda a resposta!

Digam agora os nossos leitores, se podem n'isto ver uma argumentação que justifique os dous mencionados tribunaes, e que retire de sobre elles a má impressão que necessariamente resalta da com-

paração dos dous accordãos contrarios, com as circumstancias que os acompanharam.

Entrando depois na questão legal, confessa a *Regeneração* que o Cod. Adm. no art.º 280 attribue, effectivamente, ao conselho de districto o julgamento das reclamações sobre a validade das eleições dos corpos electivos, e que corpo electivo é a commissão do recenseamento. Allega, porém: que as leis electoriaes de 1852 e 1859 tiveram por fim tirar aos conselhos de districto toda a intervenção e influencia politica em materia de recenseamento, e assim annullaram o n.º 3.º e 4.º do citado art.º: que, se o conselho de districto tivesse o poder de invalidar a eleição da commissão do recenseamento, nunca se conseguiria o fim da lei: que seria absurdo admittir-se recurso de tal eleição, porque a designação dos prazos fataes para as operações do recenseamento, lhe não dão lugar: que, sendo a commissão recenseadora um corpo especial, creado posteriormente ao Cod. Adm., não está sujeito ás determinações d'esta lei!

Vejam o que ali vai! Que confusão, que contradicções! Que jurisprudencia a jorros! Que logica cerrada e invencivel!

A lei quiz tirar aos conselheiros de districto toda a influencia sobre as operações do recenseamento. Logo, revogado o n.º 3.º e 4.º do Cod. Adm.: este tribunal não pôde julgar jamais sobre a validade das eleições dos corpos electivos, seja qual fór a sua cathegoria!

Logo, não se pôde recorrer para aquelle tribunal da eleição feita pela assemblea dos 40 maiores contribuintes! Como se esta assemblea e a commissão recenseadora, o acto eleitoral d'aquella e as operações do recenseamento ultimadas por esta, fossem uma e a mesma cousa!

Essa commissão, apenas eleita, começa a funcionar, e são curtos os prazos que a lei marca para as suas operações e respectivos recursos. Logo, conclue a *Regeneração*, não concedem as citadas leis recurso da eleição d'aquella commissão!

Se, pois, não ha recurso, pôde a auctoridade, que pelo abuso do seu poder tem quasi sempre maioria na assemblea dos 40 maiores contribuintes, dispor tudo á medida do seu desejo. Pódem lavar-se actas falsas. Affirmar-se que se praticaram solemnidades que não tiveram lugar. Fazer-se uma só proposta, e uma só votação, e dizer-se que se fizeram duas. Inventar-se nova arithmetica para a contagem dos votos e até dos eleitores. Ajustar-se, enfim, tudo a um molde talhado precedentemente; porque não ha recurso, segundo a jurisprudencia da *Regeneração*!

Não podemos, porém, deixar de advertir, como ella, falseando a defeza devida ao conselho de districto, lhe dá *quinnus*. Este tribunal decidiu que não era competente para conhecer do recurso. Não disse, pois, que não havia direito para o interpor: declarou só que outra era a auctoridade ou tribunal, a quem pertencia julgal-o. A *Regeneração*, porém, negou ex

8

FOLHETIM

LAMARTINE

FIOR D'ALIZA

VERSÃO DE

ALFREDO CAMPOS

(Continuado do n.º 13)

CAPITULO XXIII

Dois dias depois, quando já me havia esquecido, e já se não fallava n'isto em casa, desce do convento com os seus companheiros o joven capitão dos esbirros.

Era n'um domingo e d'esta vez, Fior d'Aliza, voltava da missa do convento com seu primo Jeronymo, vestido com a melhor roupa que tinha. Os ultimos eccos do sino dos eremitas reboavam ainda, como uma alegria dos anjos, através os ramos do castanheiro; o sol outomnal brilhava nas folhas amarelentas; as castanhas, quasi maduras, cahiam, uma a uma, com as folhas douradas, sobre a relva mondada pelo rebanho; ouviavam-se o murmuro da agoa da cascata, cahindo alegremente na taça natural, e as melodias alegres dos melros que batiam as azas, chamando-se uns aos outros, entre os ramos dos loureiros. Parecia que com os raios do sol, uma immensa alegria sahia do ceo, da

agoa, da arvore e da terra, dizendo ao coração, ás aves e aos animaes, aos rapazes e ás raparigas: — Embriagae-vos, que está cheia a taça de vida!

N'esse momento, senhor, sentiu-se a gente, como levantada, por assim dizer, da terra, por uma força elastica e desconhecida.

CAPITULO XXIV

As creanças sentiam isto tambem, e puzeram-se a dançar como dous cabritos em face um do outro, ao pé do castanheiro, meio á sombra meio aos raios do sol. Jeronymo tinha as polainas de couro, apertadas por cima do joelho com as ligas vermelhas, o collete com tres ordens de botões de metal amarello, a jaqueta parda pendente do hombro, o chapéo de feltro pontegudo com um tope negro ao lado e que se confundia com as madeixas dos seus cabellos, uma gravata frouxa apertada no peito por um anel de cobre e a *zampogne* no braço esquerdo, parecendo ella propria alegre como se tivesse dentro do seu odre as almas das dous creanças.

CAPITULO XXV

Fior d'Aliza tinha o seu rico vestuario dos domingos, os allinetes de ferro com cabeças d'ouro nos cabellos, o collar de tres ordens de medalhas santas, com lenquias dentro, ao pescoco, o justillo de veludo negro sobre o lenço vermelho que os seios não alteavam ainda, a saia curta de lã parda, os pés descalços, e as sandalias nas mãos como dous tambores com as suas correias. Era assim: que dançavam alegremente sem se

lembrarem que a desgraça os espreitava, sob a fórma do capitão dos esbirros e dos seus amigos, vestidos de preto, atraz das arvores.

CAPITULO XXVI

— Anda d'ahi, meu rapaz, vem comboco para nos ensinarem os atalhos que encurtam o caminho de Lucques, gritou subitamente a Jeronymo o chefe dos esbirros. Dar-te-hemos como recompensa, um punhado de *baioques*.

— De boa vontade, senhores, respondeu graciosamente Jeronymo, tomando as sandalias ferradas, e depondo o *zampogne*. E não é necessario que me paguem o serviço. Somos ricos de mais com o nosso castanheiro e com o nosso trigo, podendo dar aos peregrinos pobres, sem pedirmos aos ricos, como vós.

E pôz-se a andar na frente d'elles, deixando a pobre Fior d'Aliza, com um pé no ar, muito espantada e muito triste, por não poder continuar a dança n'aquella formosa manhã d'outomno.

CAPITULO XXVII

Desde então, nunca mais tivemos um dia d'alegria, senhor.

Eu não posso, porém, continuar. O resto é tão triste que de certo me faria chorar muito se o contasse. Se desejás saber mais, o cego que falle por sua vez, ou a propria Fior d'Aliza, porque, no que diz respeito á justiça que veio metter-se na nossa vida e arruinar-nos, Antonio comprehendendo o melhor do que eu, e pelo que toca ao amor por

seu primo Jeronymo, isso pertence á joven esposa, e creio bem que agora já se não ama como elles se amaram...

— E como se amam ainda, accudio o cego.

— E como se hão de amar, murmurou Fior d'Aliza.

CAPITULO XXVIII

O cego, depois de ter bebido algumas gottas de vinho do meu frasco, retomou a narração, justamente no lugar aonde o velho a havia interrompido:

— Quando, de tarde, Jeronymo subiu de Lucques á cabana, muito antes de noite, contou que os cavalheiros que elle acompanhára, o tinham acariciado durante o caminho, parando em todas as locandas das maiores aldeias que encontraram, para se refrescarem com um copo de vinho, um cacho d'uvas, e um pedaço de queijo, duro e brilhante como um seixo do *Cerchio*, e que em toda a parte o obrigaram a pôr-se á meza com elles e a beber como um homem, até que os olhos se lhe avermelhassem e a lingua se desatasse para o fazerem discorrer á vontade sobre Fior d'Aliza, sua prima, sobre Léna, sua tia, sobre o cego e a sua familia.

O proprio capitão dos esbirros, já um pouco embriagado, não se cansava, disse Jeronymo, de fallar da belleza da rapariga, sahindo despenteada da gruta das cabras, enxugando os pés na relva e os braços á lã dos cordeiros que tinha acabado de lavar. — «Ainda mais uma ou duas primaveras!» dizia elle.

(Continua).

proximo tem de arrematar-se, perante o governador civil d'este districto, o foro annual de 380 rs., duas galinhas, um carro de palha painça, 194,18 de trigo, 338,36 de meado e 29,376 de marrã, imposto em metade do casal do Assento, situado na freguezia de S. Thyago de Candoso, com laudemio da 6.ª parte. — Emphyteuta Francisco José Ribeiro Guimarães. — 6075686 rs.

O foro annual de 200 rs., um frangão, 194,18 de trigo, 291,27 de meado, 14,688 de marrã e meio carro de palha painça, imposto em metade do casal do Assento, situado na freguezia de S. Thyago de Candoso, com laudemio da 6.ª parte. — Emphyteuta Francisco José Ribeiro Guimarães. — Réis 4975685.

Fartar! fartar! — Consta que na sessão do dia 13, na camara electiva, choveram sobre a meza muitas propostas para augmentar a despeza publica, e que todas foram enviadas á commissão.

Perguntamos: Haverá dinheiro para tanto? Sempre é certo estarmos ricos?...

E a reforma do correio? Bravo!

Supremo Tribunal Administrativo. — Consta do *Diario do Governo* terem sido denegados os provimentos nos recursos interpostos com referencia aos mancebos abaixo declarados:

CONCELHO DE BRAGA

Freguezia da Graça

Manoel Joaquim Gomes, por seu filho José.

CONCELHO DA POVOA DE LANHOSO

Freguezia de Garfe

José da Costa, por seu irmão Joaquim, filhos de Francisco José da Costa.

Freguezia de Geraz

Rosa Maria de Moraes, casada com José Malheiro, pelo exposito Manoel de Jesus.

CONCELHO DE CELORICO DE BASTO

Freguezia de Borba

Luisa Lopes, solteira, por seu irmão Manoel, filho de Manoel Lopes e Anna Gonçalves.

Freguezia de S. Clemente

Emilia de Magalhães, solteira, por seu irmão Antonio, filho de Francisco Antonio Fernandes.

Carta. — Diz o *Diario de Noticias* que aos snrs. deputados foi enviada a seguinte carta ou manuscrito que se segue, e que os leitores avaliarão:

Senhores deputados da nação portugueza. — As praças da reserva do exercito portuguez recorrem a v. exc.ªs afim de vêrem se é possível pôr termo aos nossos tristes soffrimentos; pois que faz dous annos para o mez de Março que estamos lutando com o pezo da reserva, a que fomos chamados, e como hoje não existe perigo algum que ameace a segurança da patria, por este motivo mui respeitosa e imploramos a protecção de v. exc.ªs para tractarem d'este importante assumpto, afim de deliberarem sobre a nossa situação, pois que tantos milhares de cidadãos portuguezes estamos presentemente captivos da liberdade, tendo nós já pago os tributos de sangue, a que a lei nos obriga, e ficando sempre promptos a recorrer ás armas no primeiro perigo que ameace a segurança do nosso paiz, e ao mesmo tempo havendo tantos milhões de cidadãos que estão comprehendidos na lei, que devem pagar o tributo a que a lei os obriga, — e que ainda hoje estão no seio de suas familias gosando da liberdade que nós deviamos possuir, e que devem vir substituir a nossa falta, porque todos somos portuguezes e a lei deve ser igual para todos. — Deus guarde a v. exc.ªs por muitos annos. — *Algumas praças da reserva do exercito portuguez.*

Obras dos Chãos. — Lê-se no *Brado Liberal*: As obras municipaes da rua dos Chãos estão fadadas para um renome eterno. Neste presuposto, será eterno com ellas o renome de quem as procrastina.

A umas obras que nunca tinham fim, dava-se-lhes até agora o nome d'*obras de Mafra*.

D'ora á vante dar-se-lhes-ha outro nome de mais pompa faceta: — baptisar-se-hão em *obras dos Chãos*.

Se Napoleão tivesse vindo a Braga, na occasião de dizer aos seus soldados no Egypto — *Soldados: do alto das pyramides magestosas 40 seculos vos contemplam* — dir-lhes-hia aqui em frente do largo dos Penedos:

Soldados: diante d'estas obras que não tem fim, a verberação do asco ferreteca sem tregua, os que merecem a execração eterna com ellas!

Irmãos Davenport. — Lê-se no *Paiz*.

Estes celebres artistas tendo chegado a Lisboa de passagem para Hespanha, desejaram exhibir os seus trabalhos mysteriosos perante os membros da imprensa, reunidos n'uma casa onde se não podesse suspeitar que haviam disposto machinismos e artificios. Recommendados por um amigo nosso, pediram-nos para que a reunião tivesse logar n'uma sala d'esta redacção ao que promptamente deferimos para ter o gosto de receber os nossos estimados collegas.

Effectivamente hontem, ás 8 horas da noite, os irmãos Davenport, acompanhados pelo seu gerente e interprete, o sr. Turnour, apresentaram-se aos seus convidados, mais de cem pessoas, e deram começo aos seus assombrosos trabalhos, fazendo-se amarrar solidamente aos bancos de um armario. Foram amarrados pelo sr. Alfredo Ribeiro e pelo nosso collega Antonio Ennes, de modo que não podiam mover nem os pés nem as mãos, e verificou-se que no armario, que ainda está n'esta casa e que vimos montar, não havia fundo falso nem nenhum outro artificio.

Uma vez atados, collocaram-se dentro do armario e fóra do alcance do corpo dos artistas, violas, pandeiros, uma rebeca, duas campainhas, e tratou-se de lhe fechar as portas. Ainda não estavam fechadas, e logo se produziram phenomenos singulares. Um dos pandeiros saltou por cima d'um dos convidados, que se curvára para correr um fecho, e na parte superior do armario appareceu uma mão, sem se saber de quem fosse nem quem havia feito saltar o pandeiro. Encerrados finalmente os Davenport, começaram os instrumentos que tinham ficado junto d'elles a tocar, percebendo-se que se agitavam lá dentro, e apparecendo a espaços por um buraco mãos que se moviam e tocavam campainhas. Ter-se-iam desatado os artistas? Parece que não, porque repentinamente abriu-se o armario e todos poderam observar que elles estavam ligados e immoveis.

Fizeram-se varias experiencias para se averiguar se elles se soltavam. Encheram-se-lhes de farinha as mãos que tinham fechadas e prezas atraz das costas, porque não poderiam abril-as sem entornar o pó nem entornal-o sem ficarem vestigios, e todos houveram de crêr que realmente se não tinham movido. O sr. Eduardo Coelho fechou-se com elles no armario, segurando-os de modo que não podessem fazer o menor movimento sem que elle o percebesse, e ouviu os instrumentos tocarem, mudarem de posição, voltearem-lhe em roda da cabeça; sentiu uma mão roçar-lhe na cara, e assegurou aos circumstantes que os Davenport tinham estado quédos e sempre atados. Uma vez viu-se sair pela fresta do armario uma casaca, e no mesmo instante abriram-se as portas e apparece um dos artistas em mangas de camisa e ligado de fórma que não podia despir-se. Este cobriu-se então com o fraque de um dos espectadores: aberto outra vez o armario achou-se que o fraque se vestira no corpo do que estava de casaca, e que a casaca d'este estava vestida no que antes se mostrára em mangas de camisa, parecendo, todavia, que nenhum soltára os braços.

Na segunda parte da sessão, os irmãos Davenport, tendo posto de parte o armario, sentaram-se junto d'uma meza, pizeram a sala em completa escuridão tendo dado, por diversos meios, a certeza — ao menos a certeza apparente — de que se não moveram, e os instrumentos tocaram e voaram em diversas direcções, percebendo-se o seu som porque tinham sido untados com um liquido phosphorescente e porque bateram na cabeça de alguns dos espectadores. Este phenomeno extraordinario produziu viva sensação, e ficou incomprehensivel para todos a sua causa, bem como a causa occulta que produzia os sons musicaes dentro do armario, trocava o fato, fazia apparecer mãos de que se não advinhavam os braços e determinava mais outras manifestações não menos singulares, que seria longo enumerar.

Não temos a pretensão, de saber ou de suspeitar sequer de qual essa causa seja; contentamo-nos com descrever o que vimos; e assegurar que no armario, que representa papel importante nos trabalhos dos irmãos Davenport, não ha nenhum artificio, porque tendo-o elles deixado em nosso poder, confessamos que o temos visto, revisto e exami-

minado, sem descobrir coisa que infunda suspeita. O certo é que o que elles fazem é maravilhoso, e capaz de fazer crêr em bruxedos ou em poderes sobrenaturaes a quem lór crendeiro: como o fazem, só elles poderão dizelo, e ainda não houve em nenhuma parte do mundo quem o advinhasse, apesar de não ter faltado quem os observasse com olhos de lynce.

São muito variados, segundo nos consta, os trabalhos que elles hão de apresentar ao publico no theatro do Gymnasio, e estamos convencidos de que hão de produzir sensação, correspondente ao desejo que ha de vê-los, desejo tão grande que já estão tomados grande parte dos logares no theatro, para as tres recitas que elles annunciam. Assim devia ser, porque em todas as cidades onde tem apparecido houve extraordinaria concorrência aos seus espectaculos, e tanto e tanto se tem fallado dos irmãos Davenport, que se occupam d'elles, como de raridades, alguns livros de sciencia.

Terminando esta noticia, cumpre-nos advertir que a redacção do *Paiz* não fez nenhuns convites para a sessão que teve logar na sua casa. Recebeu sómente, com muito prazer, os convidados dos irmãos Davenport, e por tanto não fez exclusões nem commetteu omissões de que alguém se possa queixar.

Transcrição. — Da *Correspondencia de Portugal* transcrevemos as seguintes noticias:

«Se o dinheiro fóra fogo estaria Portugal a arder. A quozena passou-se principalmente a crear bancos e a fazer dotes. Nunca se viu tanto dinheiro! As subscripções para os bancos subiram a alguns milhares de contos de reis. As escripturas dotaes feitas na ultima semana, só em Lisboa, não rezam de menos de dois mil contos! Basta dizer os nomes de quatro noivas para se ver que não exaggeramos.

A sr.ª D. Gertrudes Eugenia de Almeida, filha do fallecido millionario o sr. José Maria Eugenio de Almeida.

A sr.ª D. Julia Braamcamp, filha unica do sr. conselheiro de estado Anselmo José Braamcamp.

A sr.ª D. Emilia Rego Viveiros, filha unica do sr. João do Rego Viveiros.

A sr.ª D. Theodolinda Augusta Ferreira, filha do fallecido sr. Frederico Augusto Ferreira, da riquissima casa Ferreira & Irmãos.

E para complemento da noticia eis os nomes dos afortunados noivos. Da 1.ª, o sr. Francisco Simões Margiochi Junior, filho unico do abastado proprietario e capitalista o sr. Francisco Simões Margiochi, par do reino; da 2.ª, o sr. Luiz Antonio da Cunha Mancellos Ferraz, filho do sr. Mancellos Ferraz, juiz na India; da 3.ª, o sr. dr. Carlos Martinho Pereira, filho do sr. dr. Luiz Carlos Pereira, da 4.ª o sr. Antonio Francisco Tavares, juiz de direito do Cartaxo.

Consola ver empregar assim os grandes cabedaes. Os que concorrem para a criação de bancos augmentam a fortuna publica; os que se destinam á fundação de novas familias, dão força á parte moral da nação. É a familia a base principal da sociedade.

Tambem foi a quozena fertil em distrações.

Além das proprias do carnaval houve bailes esplendidos. El-rei abriu nas noites de 4 e 8 do corrente os salões dos seus aposentos particulares da Ajuda, e em ambas as noites foi grande a concorrência. Parece que depois da Paschoa, haverá outro baile, sendo então abertos os sumptuosos salões nobres.

— Na quinta feira, 11 do corrente, o sr. visconde de Valmor deu no seu bello palacio do Campo de Sant'Anna um esplendido jantar a pequeno numero de convidados: os snrs. duque de Loulé, Anselmo José Braamcamp, Luciano de Castro e esposa, deputado Lampreia, Silveira da Motta, Miguel de Bulhões e Paes Villas Boas.

— Temos mais uma descoberta utilissima. Um italiano, corista do theatro de S. Carlos, descobriu uma composição, que dada na madeira a torna incombustivel. A primeira experiencia foi feita na quinta da Mitra, ao Beato, na presença de grande numero de pessoas. Para a experiencia fez-se uma casa de madeira preparada com a composição. Dentro da casa foi mettida lenha e palha. Lançou-se-lhe o fogo e a casa ficou intacta!

O processo diz-se que é barato.

Appello á caridade publica, e aos amigos do fallecido Rodrigo Leite, ex-musico do regimento d'infanteria 8, e ultimamente da Philharmonica Bracarense.

Em vista das precarias circumstancias em que ficou a mulher e filhinhas d'aquelle desventurado artista, resolvemos abrir no escriptorio d'esta redacção, campo de Sant'Anna n.º 66, uma subscripção em favor d'esta familia orphã de pae e marido.

Transporte 15830
Um anonymo..... 120

ANNUNCIOS

THEATRO DE S. GERALDO.

Por ordem do exm.º presidente da assemblea geral do theatro de S. Geraldo são convidados os snrs. accionistas a reunirem-se no dia 21 do corrente pelo meio dia, no salão do mesmo theatro, para dar cumprimento ao art.º 8.º dos Estatutos.

(20)

Simão Duarte d'Oliveira, da cidade do Porto, requereu na conservatoria da cidade de Braga o registo provisorio dos foros subemphyteuticos abaixo descriptos, na conformidade do artigo 138 e seus §§ do Reg. de 28 d'Abril de 1870, a saber: O foro de 80, li 595^{mi} de pão meado, milho alvo e centeio, que annualmente é obrigado a pagar-lhe Domingos Francisco da Cunha Goios, ausente no imperio do Brazil em parte incerta; imposto em uma leira chamada de Cima da Eira, sita dentro do eido do mesmo, no logar do Outeiro, freguezia de S. Pedro d'Este, comarca de Braga.

O foro de 12, li 089^{mi} da mesma especie, que annualmente lhe é obrigado a pagar o mesmo, imposto no campo do Pinheiro, da mesma freguezia, possuidos pelo mesmo foreiro e do dominio direto da igreja da mesma freguezia.

E' chamado por este annuncio o dito foreiro para dentro do praso de um anno, contado do dia da apresentação, 13 do corrente mez, declarar por escripto perante o respectivo conservador os motivos de opposição que tiver, pena de tornar-se definitivo findo o dito praso.

Braga 15 de Fevereiro de 1875.

Como procurador,

(17) Antonio Lopes da Silva Granja.

CAIXEIROS

Precisa-se de dous na rua do Souto n.º 14. (15)

VENDA DE CASAS

Vende-se uma morada de casas de dous andares na rua de Sapateiros, proximo á rua Nova, designada pelo n.º 12, com frente para o largo da Porta Nova para onde tem o n.º 9, com uma sacada rasgada no segundo andar muito solhosa; e vende-se juntamente outra dita no largo da Porta Nova com o n.º 8.

Quem as pretender falle na primeira d'estas casas. (16)

VERDADEIRA FABRICA
DE
GARGALHADAS

É sem duvida o *Almanach dos Compadres*, que por 60 reis se calha á venda nas principaes livrarias de Lisboa — Porto — e Coimbra.

VENDA DE PRELO

Vende-se um magnifico prelo pequeno com pouco uso, do systema mais moderno até hoje conhecido. Imprime todas as obras em formato não inferior a 36 centimetros de largura e a 46 ditos de comprimento, garantindo-se a perfeição do trabalho. O seu custo é de 110\$000 mas vende-se por 80\$000 rs.

Quem o pretender póde dirigir-se á typographia do *Cavapeão das Provincias*

em Aveiro a Augusto Pinto dos Reis Canelo, com quem se póde tratar. (19)



TYPOGRAPHIA LEALDADE

Admitte-se n'esta typographia um homem que queira aprender a imprimir, preferindo-se o que souber lêr. Quem estiver n'estas circumstancias póde dirigir-se á rua Nova de Sousa n.º 24, para tractar.

BANCO DE VIANNA

Sociedade anonyma. — Responsabilidade limitada.

CAPITAL 300 CONTOS

Em 5.000 acções de 100\$000 réis cada uma.

SEDE EM VIANNA

A subscripção para este Banco é aberta simultaneamente em Vianna, Braga, Porto, Coimbra e Lisboa no dia 19 do corrente até ás 3 horas da tarde.

Subscreve-se n'esta cidade em casa de Antonio José Alves de Castro, largo da Senhora a Branca n.º 31.

Os INSTALLADORES,

- Elias Augusto Vieira d'Araujo.
- Antonio Maria Baptista Camacho.
- João Abel de Oliveira.
- José Martins Barbosa.
- José Luiz Gonçalves Junior.
- José Pereira de Campos.
- Manoel Pinto Lopes.

RUA DO SOUTO N.º 14

**DEPOSITO DE
PIANOS E MUZICAS**

E DAS MAIS ACREDITADAS SILENCIOSAS

MACHINAS DE COZER

DO FABRICANTE POLLACK SCHMDT & C.º, FILIAL DAS CASAS DO PORTO E LISBOA DOS FORNECEDORES DA CASA REAL COSTA CORREA & C.º

Ensino *gratis*.

Venda a dinheiro e a prestações mensaes.

Garantem-se por tempo illimitado.

Tambem se encontra á venda no mesmo estabelecimento — agulhas e linhas cruas, algodões e retroz, ferros avulso para as ditas machinas e oleo.

(14)

ALMANACH DOS COMPADRES

PARA 1875

DEDICADO AO COMPADRE DO GRANDE COMPADRE

Além do indispensavel a um almanach, contém: DEDICATORIA — PHYSIOLOGIA DO COMPADRE — QUESITOS PRINCIPAES PARA ENTRAR NA ALA DOS COMPADRES — OS CONSELHOS DO COMPADRE — O DISCURSO DO SNR. BARÃO — PENSAMENTOS — ANEDOTAS, ETC., ETC., ETC.

Vende-se nas livrarias, kiosques e estancos. Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia a Ferreira Martins, na typographia do jornal «O Paiz» largo do Carmo, 15 — Porto. — Preço 60 reis.

EMPRESA PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
O PAQUETE PORTUGUEZ

JULIO DINIZ

COMMANDANTE — J. J. R. CONTENTE

Sahirá no dia 20 de Fevereiro para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, com escala por S. Thiago de Cabo Verde.

Para passageiros tracta-se com o agente da companhia em Braga, rua de S. Marcos n.º 5.

O agente,
João da Silva Moura.

(13)

EMYGDIO NAVARRO

OS FUSILAMENTOS

O DIREITO — A POLITICA — A ORDEM SOCIAL

Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ao auctor — Lisboa, rua de S. Julião, 140, 2.º andar.

PREÇO..... 200 REIS,

Acaba de sair á luz o

CURSO

DE

CONTABILIDADE COMMERCIAL

DE RODRIGO AFFONSO PEQUITO

PROFESSOR DO INSTITUTO INDUSTRIAL E COMMERCIAL DE LISBOA

OBRA APPROVADA PELO CONSELHO ESCOLAR DO MESMO INSTITUTO

PARTE I — Calculo e contractos commerciaes — Applicações de arithmetica e de algebra ás operações commerciaes — Exposição desenvolvida sobre a practica das operações de cambio e respectivas arbitragens — Legislação e usos praticos, relativos aos principaes contractos commerciaes.

PARTE II — Escripuração commercial — Diversos systemas de escripuração — Analyse do systema das partidas dobradas — Livros e contas usadas no commercio — Correção de erros — Contas correntes com juros, pelos tres methodos conhecidos até hoje — Modêlos de livros, nos quaes está feita a escripuração de uma casa de commercio, pelo systema de partidas dobradas — Contabilidade das casas bancarias e dos armadores — Contabilidade das sociedades anonymas — Companhias de seguros — Companhias de caminhos de ferro.

PARTE III — Contabilidade industrial ou da industria manufactora — Contabilidade agricola.

Um volume de mais de 500 paginas em 4.º

PREÇO..... 1\$500 REIS

Vende-se na livraria de PACHECO & CARMO — 136, rua do Ouro, 138 — Lisboa.

ANTONIO ENNES

DEVE RESTABELECE-SE A PENA DE MORTE?

Vende-se em todas as livrarias e lojas do costume. Toda a correspondencia dirigida a E. SARMENTO, largo do Carmo, 15, 2.º andar — Lisboa.

Deposito na livraria de PACHECO & CARMO, rua do Ouro, 136 e 138.

PREÇO..... 100 REIS.

TYPOGRAPHIA LEALDADE — Rua Nova de Sousa n.º 24.